



TERMO DE REFERÊNCIA

I. Objeto: Aquisição de material permanente e material de consumo de interesse da Câmara Municipal de Icapuí.

II. Da aquisição:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTD	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1.	TV DE LED DE 50" (CINQUENTA) POLEGADAS, COM RESOLUÇÃO FULL HD TV, COM USB, FORMATO 16:9, 60HZ, CONTRASTE 4.000.000:1, ENTRADA HDMI, COR PRETO E COM NO MÍNIMO DE 01 (UM) ANO DE GARANTIA.	UND	02	R\$ 2.861,33	R\$ 5.722,66
2.	COMPUTADOR COMPLETO: MONITOR LED DE 21,5 POLEGADAS, MOUSE USB, TECLADO USB, PROCESSADOR CORE I3 COM CLOCK DE 3.0 GHz, Memória RAM de 4 GB, HD de 500 GB.	UND	03	R\$ 2.516,33	R\$ 7.548,99
3.	COMPUTADOR COMPLETO: MONITOR LED DE 21,5 POLEGADAS, MOUSE USB, TECLADO USB, PROCESSADOR CORE I5 COM CLOCK DE 3.5 GHz, Memória RAM de 8 GB, HD de 1TB.	UND	01	R\$ 3.016,33	R\$ 3.016,33
4.	ADAPTADOR DE VÍDEO USB 2.0 X VGA DVI HDMI MULTIDISPLAY; MODOS DE EXIBIÇÃO PRIMÁRIA, ESTENDIDA E ESPELHO DE ROTAÇÃO (0°, 90°, 180°, 270°); RESOLUÇÃO ATÉ 1920X1080 BITS; PLUG AND PLAY USB.	UND	01	R\$ 369,67	R\$ 369,67
5.	SUPORTE DUPLO PARA DUAS TELAS DE 60 POLEGADAS ESTENDIDA DE AÇO, PESO SUPORTADO DE NO MÍNIMO 80KG,	UND	01	R\$ 478,00	R\$ 478,00



6.	TABLET DE 7 (SETE) POLEGADAS, PROCESSADOR QUAD CORE 1,2GHZ, SISTEMA OPERACIONAL ANDROID 4.4 OU SUPERIOR, 512 MB DDR III DE MEMÓRIA INTERNA DE PROCESSAMENTO, 8 GB DE MEMÓRIA INTERNA DE ARMAZENAMENTO, MÍNIMO DE UMA CONEXÃO MICROUSB, CONEXÃO DE DADOS WI-FI, MODEM 3G, RESOLUÇÃO DE TELA DE 800 X 460, COM BATERIA DE 2.700MAH, COM NO MÍNIMO DE 01 (UM) ANO DE GARANTIA.	UND	10	R\$ 464,67	R\$ 4.646,70
7.	SUPOORTE PERSONALIZADO PARA TABLET DE 7 POLEGADAS EM ACRÍLICO PRETO DE 4MM COM RECORTE A LASER.	UND	15	R\$ 171,33	R\$ 2.569,95
8.	TABLET DE 9 (NOVE) POLEGADAS, PROCESSADOR QUAD CORE 1.2GHZ, SISTEMA OPERACIONAL ANDROID 4.4 OU SUPERIOR, 512 MB DDR III DE MEMÓRIA INTERNA DE PROCESSAMENTO, 8 GB DE MEMÓRIA INTERNA DE ARMAZENAMENTO, MÍNIMO DE CONEXÃO MICROUSB, CONEXÃO DE DADOS WI-FI + MODEM 3G, RESOLUÇÃO DE TELA DE 800 X 460, COM BATERIA DE 2.700MAH, COM NO MÍNIMO DE 01 (UM) ANO DE GARANTIA.	UND	01	R\$ 838,00	R\$ 838,00
9.	SUPOORTE PERSONALIZADO PARA TABLET DE 9 POLEGADAS EM ACRÍLICO PRETO DE 4MM COM RECORTE A LASER.	UND	01	R\$ 198,00	R\$ 198,00
10.	ROTEADOR WIRELESS PADRÃO IEEE 802.3/3U - IEEE 802.11B/G/N: FAIXA DE FREQUÊNCIA:- 2.4 GHZ: VELOCIDADE DE REDE WIRELESS:- ATÉ 300 MBPS, TIPO DE ANTENA:- 2 ANTENAS DE 7	UND	01	R\$ 210,00	R\$ 210,00



	DBI FIXAS OMNIDIRECIONAL: SEGURANÇA:-64/128 BIT WEP, WPA-PSK, WPA2-PSK.				
11.	CABOS HDMI 1.4V, CONTATOS FOLHEADOS A OURO (02 DE 15M; 3 DE 5M;)	UND	05	R\$ 148,00	R\$ 740,00
12.	NOTEBOOK COM PROCESSADOR INTEL CORE I3 OU SUPERIOR, 4 GB DE MEMÓRIA RAM, 500 GB DE ARMAZENAMENTO INTERNO, CONEXÕES, VGA, HDMI E USB. SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 10.	UND	02	R\$ 2.499,67	R\$ 4.999,34
13.	PLATAFORMA DE GERENCIAMENTO E CONTROLE DE 15 MICROFONES CONECTADOS DIRETO À MESA DE SOM PARA CORTE DE MICROFONES ATRAVÉS DE SINAL PARA A MESA.	UND	01	R\$ 2.016,33	R\$ 2.016,33
14.	DIVISOR DE SINAL HDMI COM 01 (UMA) ENTRADA E, NO MÍNIMO, 02 (DUAS) SAÍDAS.	UND	02	R\$ 198,00	R\$ 396,00
15.	MESA DE SOM COM 12 CANAIS DE ENTRADAS BALANCEADA; 10 CANAIS DE ENTRADA BALANCEADA MONO (1 A 10) E 1 CANAL DE ENTRADA BALANCEADA/DESBALANCEADA STEREO (11/12). DOS 10 CANAIS DE ENTRADA BALANCEADA MONO, 6 PERTENCEM AO PHANTOM POWER GROUP (CANAIS DE 1 A 4) 1 CANAL DE SAÍDA STEREO MASTER L E R BALANCEADA FLUTUANTE, 1 CANAL DE SAÍDA DE MONITOR E 1 CANAL PARA EFEITOS CONTENDO INTERNAMENTE UM PROCESSADOR DIGITAL COM 15 PRESET EFFECT PROGRAMS CHAVE PHATOM POWER GROUP COM LED INDICADOR 1 CANAL	UND	01	R\$ 2.496,33	R\$ 2.496,33



	PARA FONE DE OUVIDO STEREO COM PFL (PRÉ ESCUTA). CANAL DE SAÍDA PARA GRAVAÇÃO COM COTROLE DE VOLUME LEDS INDICADORES DE NÍVEL DE SAÍDA INDIVIDUAL +4DB E CLIP NOS CANAIS LEFT E RIGHT DO STREO MASTER E DE MONITOR DIMENSÕES: LARGURA: 44,60 CM ALTURA: 12,30 CM PROFUNDIDADE: 38,80 CM PESO: 6,0 KG.				
16.	CAIXA ACÚSTICA COMPACTA DE ALTO RENDIMENTO, UTILIZA UM ALTO-FALANTE DE 5 E UM TWEETER COM MEMBRANA EM MYLAR, DUPLO FERRITE E FERROFLUID NA BOBINA VERSATILIDADE DE USO IDEAL PARA LOCAIS COMO: IGREJAS, BARES, RESTAURANTES, SHOPPING CENTERS, ETC. ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA POTÊNCIA 75 W RMS -ALTO RENDIMENTO IMPEDÂNCIA; 4 OHMS SENSIBILIDADE (@ 1 W, 1 M): 90 DB RESPOTA DE FREQUÊNCIA: 80 HZ ~ 20 KHZ PROTEÇÃO CONTRA SOBRETENSÃO CONECTORES BORNE TRANSDUTORES 1X ALTO-FALANTE DE 5 1X TWEETER EM MYLAR ESPECIFICAÇÕES FÍSICAS DIMENSÕES FÍSICAS DIMENSÕES (HXLXP) 236 X 169 X 153 MM PESO: 2,1KG.	UND	04	R\$ 1.313,00	R\$ 5.252,00
17.	MICROFONE DE MESA GOOSENECK MSF 460B, FREQUÊNCIA DE 50HZ A 16KHZ SENSIBILIDADE DE 47DB - 3DB E IMPEDÂNCIA DE SAÍDA DE 160 OHMS PADRÃO POLAR SUPER CARDIOIDE CAPSULA CONDENSADOR DE ELETRETO REQUISITOS DE ALIMENTAÇÃO	UND	11	R\$ 643,00	R\$ 7.073,00



	9 43V DC PHANTOM POWER 2 PILHAS AAA 1,5V E DC 9V COMPRIMENTO DA HASTE 60 CENTÍMETROS				
18.	PLUG XLR MACHO CORRENTE ELÉTRICA MÁXIMA 16A, TENSÃO ELÉTRICA MÁXIMA: 50VAC; 3 POLOS FAZ, NEUTRO E TERRA; CONECTOR INDICADO PARA ÁUDIO; PRÁTICO SISTEMA DE TRAVA; CABOS: 3,50-8,00MM; NORMA TÉCNICA; IEC 61984; CLASSE DE PROTEÇÃO: IP52.	UND	11	R\$ 30,50	R\$ 335,50
19.	PLUG XLR FÊMEA CORRENTE ELÉTRICA MÁXIMA 16A; TENSÃO ELÉTRICA MÁXIMA; 50 VAC; 3 POLOS; FASE, NEUTRO E TERRA, CONECTOR INDICADO PARA ÁUDIO; PRÁTICO SISTEMA DE TRAVA, CABOS; 3,50-8,00MM; NORMA TÉCNICA; IEC 61984; CLASSE DE PROTEÇÃO: IP52.	UND	11	R\$ 30,50	R\$ 335,50
20.	CONECTOR XLR FÊMEA DE PAINEL AMPHENOL AC3FDZ	UND	11	R\$ 29,83	R\$ 328,13
21.	MULTICABO 12 VIAS	UND	30	R\$ 32,67	R\$ 980,10
22.	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL TANQUE DE TINTA: FUNÇÕES - IMPRESSORA, COPIADORA E SCANNER; A JATO DE TINTA; SISTEMA DE IMPRESSÃO - COLORIDA; CONEXÕES - WI-FI (IEEE 802.11B/G/N)/ USB 2.0 DE ALTA VELOCIDADE; WIRELESS - SIM; VELOCIDADE EM CORES - ATÉ 15 PPM; VELOCIDADE EM PRETO - ATÉ 33 PPM; RESOLUÇÃO MÁXIMA EM PRETO - RESOLUÇÃO IMPRESSORA: 5760X1440 DPI;	UND	01	R\$ 1.279,67	R\$ 1.279,67



	RESOLUÇÃO MÁXIMA EM CORES - RESOLUÇÃO IMPRESSORA: 5760X1440 DPI; CONSUMO - 11W; CAPACIDADE DA BANDEJA - 100 FOLHAS NA ENTRADA E 30 NA SAÍDA. TIPO DO PAPEL PARA IMPRESSÃO - COMUM, PAPEL REVESTIDO, PAPEL FOSCO, PAPEL BRILHANTE, SEMI BRILHANTE E AUTOADESIVO. SUPRIMENTOS - REFIL PRETO; REFIL AMARELO; REFIL MAGENTA E REFIL AMARELO. SISTEMA OPERACIONAL -WINDOWS XP/XP PROFESSIONAL X64 EDITION/VISTA/7/8, MAC OS X 10.5.8, 10.6.X, 10.7.X, 10.8.X; REQUISITOS DO SISTEMA - WINDOWS XP/XP PROFESSIONAL X64 EDITION/VISTA/7/8, MAC OS X 10.5.8, 10.6.X, 10.7.X, 10.8.X; COR DA IMPRESSORA - PRETO; CONTEÚDO DA EMBALAGEM - 01 MULTIFUNCIONAL, 01 REFIL PRETO, 01 REFIL CIANO, 01 REFIL MAGENTA, 01 REFIL AMARELO, 01 CABO DE ALIMENTAÇÃO, 01 CD DE INSTALAÇÃO DE SOFTWARES, 01 GUIA DE INSTALAÇÃO RÁPIDA, 01 MANUAL DO USUÁRIO E 01 CABO USB INCLUSO; VOLTAGEM- BIVOLT; DIMENSÕES APROXIMADAS DO PRODUTO (CM) - AXLXP - 14,5X 47,2X 30 CM.				
23.	NOBREAK POTÊNCIA DE 600VA/300W; ENTRADA BIVOLT AUTOMÁTICO E SAÍDA DE 115V; TOPOLOGIAS STAND BY E LINE INTERACTIVE; PARTIDA A FRIO PERMITINDO LIGAR O NO-BREAK NA AUSÊNCIA DE REDE ELÉTRICA USANDO A ENERGIA	UND	02	R\$ 543,00	R\$ 1.086,00



DAS BATERIAS; CONDICIONAMENTO DA ENERGIA DA REDE: PROTEGE AS CARGAS LIGADAS CONTRA SURTOS, PICOS E OUTRAS ANOMALIAS ELÉTRICAS; LEDS INDICADORES DE STATUS: POSSIBILITAM O RÁPIDO ENTENDIMENTO SOBRE O STATUS DO NO-BREAK; ALARMES SONOROS: AVISAM SOBRE AS CONDIÇÕES DO NO- BREAK E DA REDE ELÉTRICA; PROTEÇÃO CONTRA: SUBTENSÃO E SOBRETENSÃO, SOBRECARGA, SOBRECORRENTE, CONTRA SURTO ESTABILIZADOR E FILTRO DE LINHA INTERNOS; TOTAL DE 04 TOMADAS DE SAÍDA PADRÃO NBR 14.136; LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA: ACIONA COM A QUEDA DA ENERGIA QUE É FORNECIDA ATRAVÉS DA REDE ELÉTRICA, FACILITANDO ASSIM O DESLIGAMENTO DOS EQUIPAMENTOS, GARANTIA: 12 (DOZE) MESES.					
TOTAL					R\$ 52.916,20

III. JUSTIFICATIVA:

3.1. A Câmara Municipal de Icapuí justifica a presente contratação, dada a necessidade de melhoria na execução das atividades realizadas pelo Poder Legislativo do Município de Icapuí.

IV. DO VALOR ESTIMADO:

4.1. O valor estimado para a execução dos serviços é de **R\$ 52.916,20 (cinquenta e dois mil novecentos e dezesseis reais e vinte centavos)** apurado pela média dos



valores obtidos nas pesquisas de preços solicitadas, sendo que estes estão de acordo com os preços praticados no mercado local e ou regional.

V. Do Termo de Contrato: O contrato terá a duração até dia 31(trinta e um) de dezembro de 2019, contados da data de sua assinatura.

VI. DO PAGAMENTO, DO REAJUSTE E DA REPACTUAÇÃO DO VALOR CONTRATUAL:

6.1. O pagamento será feito na proporção da entrega dos produtos, de conformidade com as notas fiscais/faturas devidamente atestadas pelo gestor da despesa/controlado interno, acompanhadas das Certidões Federal (abrangendo as contribuições sociais), Estadual, Municipal, FGTS e CNDT, da contratada, todas atualizadas, observadas as condições da proposta.

6.2. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após o encaminhamento da documentação tratada neste subitem, observadas as disposições editalícias, através de crédito na Conta Bancária do fornecedor ou através de cheque nominal.

6.3. Será permitido o reajustamento do valor contratual com base no Índice Geral de Preços de Mercado (IGPM), ou outro índice que vier a substituí-lo, ou a repactuação do preço do Contrato, desde que observado o interregno mínimo de um ano, a contar da data de sua assinatura ou da data de sua última repactuação ou reajuste.

VII. DA APRESENTAÇÃO DOS PREÇOS:

7.1. Na proposta de preços deverá constar a especificação detalhada do item nos quantitativos solicitados, o valor unitário e total, em moeda nacional, em algarismo e por extenso, já considerando todas as despesas, tributos, impostos, taxas, encargos e demais despesas que incidam direta ou indiretamente sobre o objeto;

7.2. Será considerada vencedora a licitante cuja proposta apresente o **Menor Preço por Lote**, desde que atenda as exigências contidas neste Termo de Referência e no edital da licitação.

VIII. DA FONTE DE RECURSO:

8.1. A despesa correrá à conta de recursos específicos consignados no orçamento da Câmara Municipal de Icapuí/CE: 01.031.01.01.1.001 ELEMENTO DE DESPESAS: 4.4.90.52.00 (Equipamentos e Materiais Permanente) e 01.031.01.01.2.001 ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 (Material de Consumo) RECURSOS ORDINÁRIOS.

IX. DO REQUISITO MÍNIMO:

9.1. Apresentar, no mínimo, 01 (um) atestado de capacidade técnica, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que o licitante esteja fornecendo ou tenha fornecido produtos compatíveis ou similares com o objeto da licitação.



X. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

- a) Efetuar os pagamentos devidos nas condições estabelecidas neste Termo de Referência.
- b) Designar servidor para a fiscalização do recebimento do produto.
- c) A prestação de informações e esclarecimentos necessários à execução do objeto ou que venham a ser solicitados pelo representante da Contratada;
- d) O recebimento do objeto contratado, atestando-o ou rejeitando-o caso não esteja de acordo com as especificações trazidas neste Termo;
- e) A comunicação por escrito e tempestiva à Contratada referente a qualquer alteração ou irregularidade na execução deste Contrato;
- f) A solicitação de esclarecimento, correção e solução de incoerências, falhas ou eventuais omissões constatadas, sem ônus adicional para a CONTRATANTE, independente da responsabilidade, mesmo após a conclusão das etapas e do encerramento do contrato e que forem julgadas como necessárias à conclusão do processo de desapropriação e indenização;
- g) Os pagamentos à CONTRATADA conforme previsto neste Termo, após o cumprimento das formalidades legais.

XI. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

- a) Responsabilizar-se pelo pagamento de todos os impostos, taxas e quaisquer ônus de origem federal, estadual e municipal, bem como, quaisquer encargos judiciais ou extrajudiciais, sejam trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato que lhes sejam imputáveis, inclusive com relação a terceiros, em decorrência da celebração do contrato;
- b) A reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções;
- c) Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;
- d) Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem no contrato, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, na forma do § 1º do art. 65 da Lei Nº. 8.666/93;
- e) Prestar os esclarecimentos que forem solicitados pela CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUÍ/CE, cujas reclamações se obriga a atender prontamente, bem como dar ciência ao mesmo, imediatamente e por escrito, de qualquer anormalidade que verificar quando da execução do contrato.
- f) No caso de constatação da inadequação dos serviços executados às normas e exigências especificadas no termo de referência, no edital ou na proposta de preços da CONTRATADA, a CONTRATANTE os recusará, devendo no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas ser adequados às supracitadas condições;



XII. DA FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO:

12.1. A execução do contrato será acompanhada e fiscalizada pelo Sr. **João Lucas Maia de Oliveira Geraldo – Gestor de contratos.**

12.2. O fornecimento deverá obedecer as especificações e características que se apresentam nos quantitativos discriminados na ORDEM DE COMPRA.

Icapuí/CE, 05 de novembro de 2019.

Ronaldo Lucas da Costa
Presidente da Câmara Municipal de Icapuí